

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
03/2021, CANDIDATO APROVADO.**

O Prefeito Municipal de Mostardas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8342/2020 e nas Leis Municipais nºs 1550/2001, 2158/2006 e 2166/2006 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Andrea Costa de Carvalho	Psicólogo	2º	20 horas	71/2021
Daniela da Silveira	Professor de Educação Infantil- 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	2º	20 horas	72/2021
Priscila Klein da Silva	Professor de Series Iniciais- 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	1º	20 horas	73/2021
Mônica Aparecida da Silva Souza	Professor de Series Iniciais- 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	2º	20 horas	74/2021
Valéria Castro de Souza	Professor de Matemática- 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	1º	20 horas	75/2021
Fabio Junior Lisboa Vieira	Professor de Geografia- 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	1º	20 horas	76/2021
Laerte Nascimento da Silva Junior	Professor de História- 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	1º	20 horas	77/2021
Muriel Silveira Passos	Professor de Ciências- 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	1º	20 horas	78/2021
Tamires da	Professor de	1º	20 horas	79/2021

Silva Cardoso	Educação Infantil			
------------------	----------------------	--	--	--

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme artigo 14 da Lei Municipal nº 1.550/2001, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 22 DE JANEIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal